



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 157/ 2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e posse das conselheiras do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM - Gestão 2022/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.350, de 10 de maio de 2022, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Carinhanha - Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da MULHER - CMDDM, eleitos no Fórum da Mulher realizado no dia 09 de agosto de 2022, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dalvanice Santana Ribeiro

Suplente: Maria Aparecida Lima Batista

2) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosy Aparecida Alves Azevedo Pais

Suplente: Jaqueline Pereira dos Santos

3) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Titular: Isabel dos Santos Silva

Suplente: Daniela de Carvalho da Silva

4) Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

Titular: Zulmira Ferreira dos Anjos Neta Borges

Suplente: Julielba Maria dos Santos Chapermann

5) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Titular:
Porto dos Santos
Suplente: Ivani Pereira Santos Souza

II) - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1) Movimento de Mulheres de Carinhanha

Titular: Engerlúcia Nazaré do Nascimento
Suplente: Firmina França Roriz

2) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carinhanha

Titular: Josinez Montalvão Dias
Suplente: Maria Aparecida Neves Santana

3) Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Pequizeiro I

Titular: Luzia Fogaça Teixeira
Suplente: Vaneide Teixeira Pessoa Flores

4) Associação de Pais e Alunos Excepcionais de Carinhanha

Titular: Iolanda da Silva Primo
Suplente: Fátima Maria de Castro

5) Associação Agropastorial Quilombola de Barra do Parateca

Titular: Pedrina Mendes dos Santos
Suplente: Camila Pereira dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 18 de agosto de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal